



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039/2021

KARINA FANTON TANGANELLI, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor José Valentin Fodra, e extensivo a Secretaria Municipal competente, que sejam realizados esforços no sentido de elaborar um projeto de iluminação (**tornado a iluminação mais potente, lâmpadas de LED**), para melhorar o serviço de iluminação pública.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública e também segurança do trânsito. A iluminação pública previne a criminalidade.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Karina Fanton Tanganelli subscritora da presente Indicação, justifica que a troca das **lâmpadas comuns** por **lâmpadas LED** na iluminação pública de Fernão, e de grande importância, pois é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Com os novos avanços tecnológicos, às lâmpadas tanto no uso público, residencial e profissional, deu grande salto em qualidade, durabilidades, economia e impacto ambiental; A lâmpada **LED** (Light Emitting Diode) é o maior avanço da iluminação mundial, sendo aplicada com muito sucesso na iluminação pública em todo mundo; a durabilidade e a vida útil da lâmpada LED é de aproximadamente 50.000 horas, enquanto uma fluorescente é de 8.000 horas, uma halógena 4.000 e a incandescente apenas 1.000. Isso quer dizer menor gasto com manutenção, e com a implantação da iluminação LED pública em nossa cidade, proporcionaria economia de quase 70% ao mês em contas de luz pública.

Concluindo, que além da economia com a substituição das lâmpadas comum por lâmpadas de LED, a mesma não possui na composição metais pesados, como chumbo e mercúrio, não há necessidade de descarte especial como as fluorescentes, evitando danos ao ambiente.

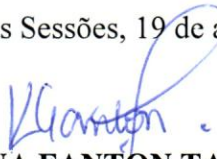
Isto Posto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito do Município juntamente com a Secretaria competente, que providencie a substituição/manutenção das luminárias já existentes por lâmpadas de **LED** mais potentes e mais econômicas, nas vias de nossa cidade, prezando pelo bem estar da população. Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 108/2021
Data: 14/04/2021 - Horário: 10:45
Legislativo


KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora